



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

INDICAÇÃO Nº. 40 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTOR: Luiz Alberto Tangerino

ASSUNTO: Indica a pintura e sinalização da rampa de acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PCDs) na calçada em frente à ala de Fisioterapia da Unidade Mista de Saúde “Raul da Costa Câmara”.

Nos termos dos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após a devida apreciação e aprovação deste Douto Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, a realização de pintura e sinalização da rampa de acessibilidade para Pessoa com Deficiência (PCD) na calçada em frente à ala de Fisioterapia da Unidade Mista de Saúde “Raul da Costa Câmara”, situada à Rua José Justino de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com a legislação que dispõe sobre a acessibilidade das Pessoas com Deficiência, é necessária uma sinalização visível nas calçadas onde estão situadas as rampas de acessibilidade. Ocorre que a rampa para PCD em frente à ala de Fisioterapia da Unidade Mista de Saúde “Raul da Costa Câmara” não está devidamente visível, sendo assim, veículos estacionam na frente dela e atrapalham o acesso de cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção.

A pintura e sinalização desta rampa fará com que os condutores de veículos a vejam com mais facilidade e busquem estacionar em outros locais, deixando a rampa livre para quem realmente precisa.

Agradeço pela atenção e aguardo providências.


Luiz Alberto Tangerino
Vereador

